



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Administração

Ato Normativo nº 016/06

Reedita Ato Normativo nº 009, de 25/09/06.

Marcio Koehler, Pró-Reitor de Administração da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Artigos 33, VII e 35, IX do Estatuto, objetivando maior controle na realização das despesas, e, considerando-se o alto percentual de frustração de receita devido ao nível de inadimplência verificado no 2º semestre de 2006,

RESOLVE:

Regulamentar a realização das despesas abaixo relacionadas, conforme segue descrito:

1. Ficam suspensas as compras e contratações de serviços de qualquer natureza até 20 de dezembro de 2006, ressalvadas situações urgentes e despesas indispensáveis ao funcionamento da Instituição, a critério da Pró-Reitoria de Administração.
2. Ficam igualmente suspensas despesas com viagens, estadas e hospedagens, podendo ser estudados casos absolutamente emergenciais, a critério da Pró-Reitoria de Administração.
3. Estas normas entrarão em vigor no dia 25 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 23 de novembro de 2006.

Marcio Koehler
Pró-Reitor de Administração